

**PORTARIA Nº 23 /2021– PREVSOL, de 02 de agosto de 2021.  
INICIO BENEFICIO: 26/07/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA  
AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas  
atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25, 40 §1º e 61, RESOLVEM:**


Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 2º e 3º, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 61, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do município de Solonópole; art. 47 e art. 69, parágrafo único da lei 389/ 1991, que institui o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, e também art. 58, §2º e 67 da lei 1007/2009, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Magistério da Educação Básica Pública do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **ELINETE MARIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de professora, portadora do RG 2006002102749 SSP-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 524.794.803-30, matrícula 1300563, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base .....R\$ 1.852,45
- Anuênio.....R\$ 66,88
- **Valor do benefício** .....R\$ **1.919,33**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 02 de agosto 2021.**

  
ALYNE PINHEIRO LANDIM  
Presidente do PREVSOL

  
ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **portaria nº 23 /2021- PREVSOL**, expedida no dia 02 de agosto de 2021, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVETOS INTEGRAIS** a servidora **ELINETE MARIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo Professora, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 02 de agosto de 2021.



---

**ALYNE PINHEIRO LANDIM**  
Presidente do PREVSOL